## PORTARIA Nº 0103/2017

# Data: 15 de maio de 2017.

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor efetivo Antonio Jocemar Pedroso da Silva e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a solicitação do Servidor;
* Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA,** lotado no cargo de Gestor Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 27/01/2010 a 26/01/2015, correspondente a 3ª parcela.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de maio de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**